



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, ESTADO E SOCIEDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**EDITAL 02/2019 – PPGRI
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS – SEMESTRE 2019-2
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal da Integração Latino Americana, nomeado pela Portaria nº 218/2019/GR/UNILA, publicada no DOU nº 80, de 26 de abril de 2019, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital, o processo de seleção de alunos especiais para o segundo semestre de 2019 do Mestrado em Relações Internacionais (PPGRI), em estrita observância das normas estabelecidas nesse edital e na legislação vigente.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 O período para inscrições será de 01 de julho a 14 de julho de 2019 (até as 23h59, horário de Brasília). As inscrições serão realizadas unicamente via eletrônica através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA que pode ser acessado através do link (https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto).

1.2 Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios que não sejam via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

1.3 Ao término das inscrições, o candidato receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.

1.4 Será homologada, no dia 15 de julho de 2019, a inscrição de candidatos a aluno especial os portadores de diploma em curso de graduação devidamente reconhecido no país de obtenção, os candidatos que atendam ao disposto no item 1.6 e que tenham apresentado a documentação constante no item 1.9 deste edital.

1.5 O candidato poderá inscrever-se em somente 01 (uma) disciplina.

1.6 Uma vez que a inscrição seja realizada, a mesma não poderá ser corrigida ou refeita, inclusive não sendo permitida a troca da disciplina pretendida. É de inteira responsabilidade do candidato certificar-se, antes de finalizar sua inscrição, de que a mesma atende integralmente o edital.

1.7 O PPGRI não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o SIGAA da UNILA.

1.8 Para a inscrição, são necessários os documentos abaixo que deverão ser anexados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) em seus respectivos campos indicados no sistema, em formato PDF com tamanho máximo de 15 Mb:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, ESTADO E SOCIEDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- a) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso superior.
- b) Cópia do histórico escolar integral da graduação.
- c) Cópia do RG, RNE, DNI ou Passaporte.
- d) Curriculum Vitae atualizado (candidatos brasileiros devem, obrigatoriamente, apresentar o Currículo Lattes).
- e) Carta de Intenção

1.8.1 Além da documentação acima a ser apresentada, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição constante no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA.

1.8.2 No sistema de inscrições também deverá ser marcada a disciplina escolhida pelo(a) candidato(a).

2 DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1 Abaixo encontram-se discriminadas as disciplinas oferecidas no segundo semestre de 2019 com suas informações pertinentes:

Disciplina: Dinâmica capitalista global
Docentes: Dr. Fernando Romero
Dia e horário: Quinta-feira – 18h00 as 22h00
Número de vagas: 04

Disciplina: África na política internacional
Docente: Dr. Mamadou Alpha
Dia e horário: Segunda-feira – 08h30 as 12h30
Número de vagas: 04

3. DA SELEÇÃO

3.1 O(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina escolhida pelo candidato, avaliará(ão) a justificativa circunstanciada apresentada, assim como o currículo e o histórico escolar do candidato,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, ESTADO E SOCIEDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

sobretudo no que se refere às competências do postulante e à adequação entre a disciplina e o currículo avaliado.

3.2 O preenchimento de todas as vagas disponíveis em cada disciplina não é obrigatório.

3.3 A inscrição, a matrícula administrativa e o curso são totalmente gratuitos.

4. DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia 22 de julho de 2019 na página web do PPGRI.

5. DOS RECURSOS

5.1 Os recursos poderão ser encaminhados após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.

5.2 O(a) candidato(a) deverá encaminhar a interpelação por escrito (em formulário próprio disponibilizado no ANEXO I deste edital) e enviá-lo para o e-mail secretaria.iela@unila.edu.br no período informado no item 9 do edital.

6. DO RESULTADO DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado dos recursos e o resultado final do processo seletivo serão divulgados de acordo o item 9 do presente edital na página web do PPGRI. O candidato receberá a resposta fundamentada do recurso via e-mail.

7. DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

7.1 A matrícula administrativa dos candidatos selecionados será realizada de acordo o item 9 do presente edital, no horário das 08h30 as 11h30 e das 13h30 as 16h30, na Secretaria Acadêmica do PPGRI situada no Parque Tecnológico Itaipu – Avenida Tancredo Neves, 6731 – Foz do Iguaçu – CEP 85.867-900 - PR (PTI – Bloco 04 – Espaço 03 – Sala 05). O candidato deverá apresentar original e cópia simples de um documento de identificação com fotografia, assim como os originais e cópias simples de seu diploma e histórico escolar. Todos os documentos serão autenticados pela secretaria do Programa.

7.2 O não comparecimento do candidato selecionado nos dias e horários citados acima ou a apresentação incompleta da documentação exigida, implica em perda da vaga.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição no processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos e regras deste edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, ESTADO E SOCIEDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

8.2 O aluno especial deverá submeter-se a processo seletivo específico caso decida ingressar posteriormente como aluno regular do PPGRI.

8.3 O aluno especial não recebe título de Mestre, bem como não tem direito a auxílio financeiro da instituição ou de qualquer outro financiador vinculado ao programa.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PPGRI.

8.5 Caso o aluno especial torne-se regular futuramente, as disciplinas cursadas poderão ser aproveitadas conforme regimento interno do PPGRI.

9. DO CRONOGRAMA

Inscrições	01/07/2019 a 14/07/2019 (até as 23h59, horário de Brasília) via SIGAA
Homologação das inscrições	15/07/2019
Análise	15/07/2019 a 24/07/2019
Resultado preliminar	22/07/2019
Interposição de recursos	23/07/2019 (até as 23h59, horário de Brasília)
Resultado dos recursos	24/07/2019
Resultado final	24/07/2019
Matrícula dos selecionados	30/07/2019
Início das aulas	Semana do dia 05/08/2019 (conforme o dia da disciplina)

Foz do Iguaçu, 26 de junho de 2019

Prof. Dr. Lucas Ribeiro Mesquita
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais
Universidade Federal da Integração Latino-Americana



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, ESTADO E SOCIEDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**ANEXO I
FORMULÁRIO PARA RECURSO
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS 2019-2**

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo de alunos especiais do Mestrado em Relações Internacionais, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.